PROJETO DE LEI Nº CM 146 / 2023

Institui, no Calendário Oficial do Município de Divinópolis, a semana do dia 19 de Agosto como Semana do Ciclismo no âmbito municipal e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Divinópolis, a Semana do Ciclismo, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 19 de Agosto, com o propósito de comemorar e incentivar as atividades esportivas praticadas em bicicletas.

Parágrafo Único - Constituirão atividades incentivadoras do ciclismo:

I – conscientizar a população sobre a importância de praticar a atividade ciclística, de maneira regular, sistemática e orientada;

II - contribuir para a valorização do ciclismo, assim como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade visando promover melhorias na qualidade de vida;

III - informar sobre a importância da prevenção de acidentes para a manutenção da vida e da saúde através de palestras, seminários e cronograma de atividades;

IV - difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre o ciclismo, através de planejamento, promoção;

V – realizar campanhas educativas, cursos, exposições sobre a prática do esporte, bem como campanhas educativas junto a população sobre o uso de ciclovias e ciclofaixas e outros temas relativos.

Art. 2º - As solenidades comemorativas poderão ser elaboradas pelas organizações/associações ciclísticas municipais e/ou pelos órgãos municipais vinculados à prática de esporte lazer e cultura.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário, em especial a Lei 7.855 de 22 de agosto de 2.004.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES
CPF 00446267627
DATA 22/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anderson da Academia
Vereador PSC

Justificativa

O dia Nacional do Ciclismo é comemorado anualmente no dia 19 de Agosto. Estamos criando através do presente projeto de lei, a semana do Ciclismo em Divinópolis.
Durante a Semana do Ciclismo, poderão ser elaboradas pelas organizações/associações ciclísticas municipais e/ou pelos órgãos municipais vinculados à prática de esporte lazer e cultura, solenidades comemorativas, bem como atividades incentivadoras à pratica do ciclismo.
Além disso, durante a semana do ciclismo, poderão ser realizadas atividades de conscientização, valorização, informação e educação sobre a prática de esporte em locais corretos, de maneira correta, com o objetivo de instruir tanto os atletas como a população em geral sobre os benefícios da pratica do ciclismo.